

ANO I | Edição 4 | Julho a Setembro de 2011.



Impresso
ESPECIAL
9912241298 / 2009 - DR - RJ
CAPESESP
CORREIOS

conexão

CAPESESP

www.capesesp.com.br



Nesta edição

- 04 Você sabe o que fazem e quais são as responsabilidades dos dirigentes da Capesesp?
- 06 Número da matrícula de associados sofrerá alteração
- 07 Reajuste das tabelas de contribuição para assistência à saúde
- 08 Plano de Benefícios Previdenciais é a garantia de auxílio em todas as horas

ANS - Nº 324477

A Capesesp avaliada por vocês



Há algum tempo vêm sendo divulgados no site da Capesesp os resultados de pesquisas feitas pela Entidade para conhecer o nível de satisfação dos associados.

A ideia é saber se os associados são bem atendidos pela rede credenciada e se estão conseguindo marcar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais em tempo razoável, sem ter que aguardar muito tempo para o atendimento.

Os resultados demonstram o acerto da Capesesp em definir critérios quantitativos e qualitativos para o credenciamento de profissionais e estabelecimentos médicos.

Constantemente, recebemos solicitações dos associados para credenciamento de médicos, clínicas, laboratórios e hospitais. Todos os pedidos são considerados, no entanto, são criteriosamente avaliados para que estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Capesesp. Este controle busca garantir a segurança e a qualidade no atendimento dos nossos associados.

Na primeira pesquisa, realizada por telefone, avaliamos a satisfação dos beneficiários quando internados em hospitais credenciados. Foram 130 associados entrevistados, que responderam sobre o tempo de espera para internação, a liberação de senhas, as condições das instalações hospitalares e o atendimento da equipe médica e hospitalar. Os resultados foram muito bons, sendo que aproximadamente 60% dos entrevistados avaliaram como ótimo os aspectos discutidos e 25% consideraram muito bom.

Na segunda, foram entrevistados, por telefone, 1.200 beneficiários, que tiveram atendimento ambulatorial no último ano. Foram sete perguntas, relacionadas ao tempo de espera para

marcação de consulta; o que motivou o associado a escolher o credenciado; a qualidade do atendimento e das instalações; o tempo de espera, no local, para efetivação do atendimento; e uma avaliação global da prestação do serviço. O resultado foi positivo para mais de 90% dos entrevistados, exceto pelo tempo de espera para o atendimento, no hospital, que foi satisfatório para 88% dos beneficiários pesquisados.

Todos os resultados estão disponíveis no site. Ficamos bastante satisfeitos ao perceber que os nossos associados estão reconhecendo os esforços da diretoria da Capesesp na busca por oferecer serviços de qualidade. Este é um compromisso do qual não abrimos mão.

As pesquisas serão frequentes para que possamos conhecer as suas necessidades e expectativas, pois quando se trata de assistência à saúde, sempre há o que melhorar, por isso seremos incansáveis na busca do aprimoramento do atendimento prestado pela rede credenciada.

Ótima leitura!

Marília Ehl Barbosa
Diretora-Presidente da Capesesp

Para se inscrever na Capesesp é necessário autorização do empregador

Para se inscrever no Plano de Benefícios Previdenciais e Assistenciais da Capesesp, que dão direito ao Plano de Saúde, o servidor deve ir antes ao departamento de recursos humanos do seu órgão e solicitar a autorização para inscrição. Este procedimento é necessário para o titular e para cada um dos dependentes naturais (cônjuge, filhos menores e demais, conforme definido no Estatuto) e é uma exigência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (Portaria Normativa SRH/MO nº 01/2007), para garantir o repasse da contribuição patronal para a assistência à saúde do servidor público que passa a ser associado da Capesesp.

Na área de recursos humanos de seu órgão, o servidor será informado da relação de documentos que deverá apresentar e preencherá a

pré-autorização da Patrocinadora, que está disponível para impressão no site da Capesesp.

De posse da autorização, é só preencher a proposta de inscrição do plano, anexar os documentos exigidos pela Capesesp e entregar tudo junto na Gerência Regional da Capesesp. Para facilitar, o formulário de inscrição também está disponível no site, www.capesesp.com.br, na seção beneficiário/formulário. No seu verso está a relação de documentos que deverão ser entregues. É importante lembrar que qualquer inscrição ou alteração de dados cadastrais não pode ser feita por telefone.

Um lembrete importante: caso o servidor já esteja inscrito como titular ou dependente em outra entidade de assistência à saúde, será preciso pedir o desligamento do

outro plano, antes de se inscrever na Capesesp. Caso isto não ocorra, o órgão empregador não autorizará a inscrição, evitando a duplicidade de pagamento do valor patronal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto à Capesesp e à patrocinadora. Desta forma, em caso de mudanças de endereço ou quaisquer outras alterações em seu grupo familiar, você evita que ocorram problemas na hora do seu atendimento. Para informações complementares, acesse o nosso site e deixe sua mensagem no Fale com a Capesesp, ou ligue para 0800 770 0387.



Criança nova em casa? Solicite o Auxílio Natalidade

O auxílio natalidade é um benefício concedido exclusivamente aos associados vinculados ao Plano de Benefícios Previdenciais da Funasa e corresponde a 20% do salário real de benefício do mês de nascimento da criança. Entende-se por salário real de benefício a média dos últimos 12 salários de contribuição.

Para solicitar o Auxílio Natalidade, basta acessar o site da Capesesp, imprimir e preencher o formulário. Não havendo acesso à internet,

as Gerências Regionais poderão disponibilizar o documento. Junto com o formulário, deverá vir anexada a cópia da certidão de nascimento do dependente.

Nos casos em que pai e mãe são associados, ambos têm direito ao benefício. No nascimento de gêmeos, a concessão também é dobrada. O prazo para solicitação é de até 5 anos após nascimento. Ultrapassado o prazo, o direito ao benefício prescreve.



Você sabe o que fazem e quais são as responsabilidades dos dirigentes da Capesesp?

O Estatuto da Capesesp prevê a existência de três órgãos estatutários: o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Os componentes dos três órgãos devem principalmente buscar o fortalecimento da Entidade e atuar de forma a preservar a Instituição. Mas você sabe exatamente o que eles fazem? Se não, esclarecemos as principais atividades:

Conselho Deliberativo

É o órgão responsável pela definição da política geral de administração da Capesesp e de seus planos de benefícios. Composto por seis membros titulares e seis suplentes, metade deles eleita diretamente pelos participantes e assistidos e a outra metade indicada pelos patrocinadores. Têm mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos ao cargo (por eleição ou designação) por mais uma vez. O Presidente do Conselho Deliberativo é escolhido pelos Conselheiros representantes da Patrocinadora. Veja as principais atividades e atribuições deste órgão colegiado:

- definir a política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;
- alterar o estatuto, regimentos e regulamentos dos planos de benefícios, além de definir sua implantação e extinção;
- decidir sobre admissão e retirada de patrocinadores e instituidores;
- aprovar a política de investimentos e autorizar aqueles que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores dos benefícios;
- definir a forma de contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão;
- definir a forma de nomeação

e exoneração dos membros da Diretoria-Executiva e sua respectiva remuneração, bem como as dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o mandato seguinte;

- examinar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria-Executiva;
- aprovar o quadro de lotação de pessoal e os planos de cargos e carreiras;
- aprovar o orçamento anual e suas eventuais alterações, os planos de custeio dos planos de benefícios;
- aprovar relatório anual, balanço e prestação de contas do exercício financeiro, após parecer do Conselho Fiscal;
- aceitar doações, subvenções, heranças ou legados com ou sem encargos;
- aprovar a instalação ou fechamento de escritórios, agências, representações e quaisquer outros estabelecimentos;
- aprovar as normas gerais para realização de eleições diretas, homologar o resultado, designar a Comissão Eleitoral e a Especial para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal;
- contratar serviços especializados de terceiros, sem prejuízo das atribuições ordinárias da Diretoria-Executiva;
- instituir auditoria interna que a ele se reporte, para avaliar de maneira independente os controles internos da entidade;

- assegurar o custeio de defesa de dirigentes e ex-dirigentes, empregados e ex-empregados da Capesesp, em processos administrativos e judiciais decorrentes de ato regular de gestão, estabelecendo as condições e limites para esta finalidade;
- deliberar sobre a realização de consultas extraordinárias aos participantes e assistidos;
- decidir sobre casos omissos do Estatuto e dos Regimentos Internos.

Conselho Fiscal

É o órgão de controle interno da entidade. É composto de quatro membros titulares e quatro suplentes, sendo metade eleita pelos associados e a outra metade designada pelos patrocinadores. Têm mandato de quatro anos, não sendo permitida a recondução, em virtude de ser um órgão fiscalizador das atividades do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos Conselheiros eleitos. Conheça as atividades deste Conselho:

- fiscalizar os atos financeiros do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva;
- emitir relatórios de controles

- internos com as conclusões sobre os recursos garantidores dos planos, recomendações sobre eventuais deficiências e estabelecimento de cronograma de saneamento;
- examinar os livros e os documentos financeiros, a escrituração e a contabilidade, com análise dos balancetes mensais e as demais demonstrações contábeis;
- emitir parecer sobre o balanço, relatório e prestação de contas elaborados pela Diretoria-Executiva, para aprovação do Conselho Deliberativo;
- apontar irregularidades, sugerindo medidas saneadoras;
- contratar serviços especializados de terceiros, sem prejuízo das atribuições ordinárias da Diretoria-Executiva.

Diretoria-Executiva

É o órgão responsável pela administração da Capesesp, de acordo com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo. É composta por quatro membros: Diretor-Presidente, Diretor de Administração, Diretor

Financeiro e Diretor de Previdência e Assistência. O Diretor-Presidente é eleito diretamente pelos associados e nomeado pelo Conselho Deliberativo. Os demais membros são indicados pelo Diretor-Presidente e também nomeados pelo Conselho. Ao Diretor-Presidente compete representar a Capesesp, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em nome da Entidade, nomear ou destituir procuradores. Os membros da Diretoria-Executiva cumprem mandato de quatro anos.

Confira o artigo da Dra. Aparecida Pagliarini, consultora de entidades e associações de entidades fechadas de previdência complementar, sobre a atuação dos órgãos colegiados.



LIMITES DO DIREITO DE VOTO
“Voto de acordo com a minha consciência.”

Por diversas vezes e em diversas ocasiões ouvi de membros de conselhos deliberativo e fiscal essa mesma frase e, na maioria das ocasiões, percebi que a “consciência” individual se sobrepunha aos interesses das entidades fechadas de previdência complementar que administravam.

Votar “de acordo com a consciência” não é suficiente. É preciso votar com diligência e lealdade, isto é, com conhecimento e no interesse coletivo – da entidade, do plano que ela opera e dos participantes e assistidos.

Diligência e dever lealdade são dois importantes princípios de governança que ainda hoje, depois de mais de três anos de edição da Resolução CGPC nº 13/2004, ainda não se sedimentaram no ambiente da previdência complementar

fechada. Seja pela rotatividade dos administradores advinda da norma de renovação de mandatos contida no artigo 17 da Lei Complementar nº 108/2001, relativamente às entidades patrocinadas por entes públicos, seja pelo despreparo de alguns, despreparo que é inconcebível diante da redação do artigo 4º daquela Resolução:

“Art. 4º. É imprescindível a competência técnica e gerencial, compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades. (...)”

Ora, o que o caput do artigo 4º acima transcrito está a exigir outra coisa não é senão a diligência, o preparo do dirigente. Então, ao decidir sobre o rumo que uma ou outra matéria deve

seguir, não é suficiente votar com a consciência, mas é necessário votar com a consciência diligente, preparada técnica e gerencialmente, porque essa manifestação unilateral de vontade deverá se juntar a outras e formar a vontade do colegiado que só poderá ser no interesse da entidade, do plano que ela opera e dos participantes e assistidos.

Já estamos, então, no terreno de outro princípio, que é dever de lealdade, a exigir a boa-fé do administrador, no interesse da entidade, o que afastará, por si só, qualquer conflito de interesse.

Assim, se o voto é, reconhecidamente, um direito do administrador, ele encontra limites no seu exercício: seja porque ele deve observar regras de governança, seja porque, nos órgãos colegiados, respeitar-se-á à vontade da maioria, seja porque, para se revestir de validade, ele se sujeitará aos limites da Lei, do Estatuto da Entidade e do Regulamento do plano de benefícios.

Número da matrícula de associados sofrerá alteração

A partir de janeiro de 2012, as matrículas dos associados aos planos da Capesesp serão alteradas. A empresa irá adotar um novo sistema informatizado e, com isso, as matrículas ganharão uma nova numeração.

A partir de dezembro/2011, a Capesesp fará a distribuição das novas carteiras para todos os beneficiários, que deverão ser utilizadas a partir de janeiro/2012.

Não se preocupe!

As carteirinhas antigas permanecerão ativas durante o processo de substituição pelas novas, não havendo qualquer possibilidade de problemas de atendimento na rede credenciada.

Novo visual!

Além da mudança no número da matrícula, as carteiras que serão distribuídas em dezembro terão um novo visual. Confira o novo modelo

de carteira para todos os beneficiários dos planos Capesaude nacionais:



Devolução de diferença de contribuição aos associados

Como já foi amplamente divulgado, a devolução da diferença de contribuição feita pela Capesesp para alguns associados é devida em razão do reajuste da contribuição patronal para assistência à saúde dos servidores públicos federais, determinada pela Portaria Conjunta SRH/SOF nº 01, do Ministério de Planejamento, de dezembro de 2009.

A partir de outubro/2010, o

Ministério do Planejamento passou a creditar os valores para assistência à saúde diretamente no contracheque do servidor, regularizando a questão. Entretanto, as quantias relativas ao período de janeiro a setembro/10 ainda são de responsabilidade dos empregadores. Para que a Capesesp possa devolver os valores aos associados, é necessário que os patrocinadores assinem os aditivos e

repassem esta diferença, a exemplo do que foi feito pela Funasa.

Por isso, os associados ligados aos demais patrocinadores ainda não receberam os valores da devolução.

A Capesesp continua aguardando a assinatura dos termos aditivos e o repasse destes órgãos para proceder à restituição a todos os associados.

Nova data de vencimento dos boletos bancários

A partir de outubro, a data de vencimento dos boletos bancários do Capesaude foi alterada para o 2º dia útil de cada mês. Esta é apenas a primeira de uma série de medidas que a Capesesp planeja para ajustar o seu fluxo de caixa e melhorar ainda mais a gestão dos recursos do seu plano assistencial.

E o que isto significa? O fluxo de caixa bem administrado deve obedecer a uma lógica bem simples: os recursos financeiros que são recebidos dos

associados e dos patrocinadores devem estar disponíveis para pagar as despesas naquela mesma data, sem necessidade de resgate das aplicações financeiras.

Até então, era necessário fazer resgates dos investimentos para efetuar os pagamentos aos fornecedores e rede credenciada gerando um resultado não tão positivo para o plano assistencial. Outra medida que está sendo

estudada é a mudança da data de pagamento à rede credenciada.

Devido à greve dos Correios e dos Bancos, que prejudicou a chegada da informação a todos os associados, a Capesesp isentou de juros e multa todas as contribuições pagas após o 2º dia útil. Caso tenha havido alguma cobrança de juros e multa por atraso no mês de outubro, não se preocupe, pois você será ressarcido deste valor.

Após 12 meses com valores de contribuição reduzidos, Capesaude reajusta suas tabelas para manter equilíbrio financeiro

Em 2010, com o aumento do valor pago pelos patrocinadores para custeio do plano de saúde do servidor público federal, com base na Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01/09, a tabela de contribuição para Assistência Básica dos titulares, dependentes naturais e pensionistas foi reduzida. Isso proporcionou a diminuição da contribuição dos associados e possibilitou a devolução de algumas diferenças de valores, beneficiando grande parte dos associados.

Neste ano, a situação é diferente, pois não há previsão de reajuste do per capita patronal para os próximos doze meses. Considerando que a Capesesp depende das receitas dos patrocinadores e dos associados para administrar os planos de saúde, houve necessidade de aumentar as tabelas de contribuição.

Ciente de que qualquer reajuste, independentemente do valor, tem impacto no orçamento familiar, foram feitas diversas avaliações, considerando

a variação da utilização do plano pelos associados, bem como as despesas assistenciais, a inflação do setor da saúde e, também, a condição do associado suportar o aumento sozinho.

Esses estudos servem para prever as despesas para os próximos doze meses e as receitas mínimas necessárias para manter o equilíbrio financeiro dos planos, o que resultou nas tabelas que estão no anexo desta edição do Conexão.

A Capesesp busca sempre a melhoria da qualidade da assistência prestada aos seus associados, seja no trabalho incansável de ampliação da rede credenciada ou na avaliação criteriosa dos pedidos médicos, incentivando o uso adequado dos recursos disponíveis, garantindo a cobertura e benefícios comparáveis ao que há de melhor no mercado.

Com esse reajuste é possível manter benefícios importantes como o Reembolso Medicamento, que auxilia nas despesas com remédios; o Auxílio

Medicamento de Uso Contínuo, que garante o tratamento das doenças crônicas, melhorando a qualidade de vida dos associados; o custeio integral de próteses e materiais especiais de qualidade, usados nas cirurgias, que nem sempre são custeados por outras operadoras.

Além disso, com o Capesaude, você e seu grupo familiar têm direito a programas de promoção da saúde e prevenção de riscos de complicações das doenças, contando com um pacote de benefícios que não se restringe apenas a consultas, exames e internações.

Foi enviado para cada associado titular um comunicado com a situação específica de seu grupo familiar e os novos valores de contribuição.

Em anexo, os novos valores, com vigência a partir de 01 de outubro de 2011*.

32º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão

Em 19/9/2011 foi iniciado o 32º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão em Florianópolis (SC), maior evento do setor no país, promovido anualmente pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Contando com a presença do ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, e do secretário de políticas de Previdência Complementar, Jaime Mariz, além do diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), José Maria Rabelo, o evento teve como tema-central “Visão de Futuro: Inovar no Presente”. Paralelamente, ocorreram, respectivamente, o 16º Prêmio Nacional de Seguridade Social

e o 4º Prêmio Previc de Monografias, ambos incentivadores da evolução técnica do setor. Contando com mais de 3.000 participantes, no congresso aconteceram diversos seminários técnicos, abordando temas como estratégias de inovação, as grandes mudanças na sociedade, os impactos para os fundos de pensão e os desafios para a previdência complementar do século XXI.

A Capesesp foi representada por membros de sua diretoria e pela presidente do Conselho Deliberativo da entidade, Rosângela Barreto Marques de Oliveira.

A presidente da Capesesp, Marília Ehl Barbosa, convidada como palestrante,

com todos os seus custos de viagem e estadia bancados pela organização do evento, apresentou o tema - Vantagens das autogestões em saúde e os resultados obtidos pelas empresas do setor. Veja a apresentação integral no site da Capesesp.

Durante o evento, Marília conseguiu uma reunião com o Secretário Jaime Mariz, que contou também com a participação de outros dirigentes de entidades derivadas do RJU, para discutir o PL 1992/2007, que cria o fundo único de previdência complementar do servidor público federal. A nossa defesa é pela preservação das entidades que já existem, como a Capesesp, o que foi muito bem aceito pelo secretário.

Entenda a importância da sua guia de tratamento odontológico

Os associados que entendem melhor sua guia de tratamento odontológico evitam equívocos quanto a sua coparticipação financeira nos procedimentos. Todos já ouviram a máxima “não se assina um documento sem ler”. Este conselho também vale para a sua guia, que é um documento. “O associado deve ficar atento ao preenchimento da guia, para que assine somente os procedimentos efetivamente realizados naquele dia. Em caso de dúvida, ele deve perguntar ao dentista o que foi feito, pedindo esclarecimentos. Além disso, o associado tem direito a receber uma cópia da guia”, explica a Odontóloga Auditora da Capesesp, Fernanda da Silva Prado.

Confira a seguir os pontos fundamentais da guia de tratamento odontológico.

2 - Nº

1 - DESCRIÇÃO
Descreve o procedimento que foi realizado.

2 - FRANQUIA
Valor que será financiado pelo Beneficiário direto no seu contracheque.

3 - DATA DE REALIZAÇÃO
Data que foi ao dentista.

4 - ASSINATURA
Assinatura do beneficiário.

Plano de Benefícios Previdenciais é a garantia de auxílio em todas as horas

Com os benefícios previdenciais da Capesesp você tem garantia e segurança até durante sua aposentadoria. Servidores da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) vinculados ao Plano de Benefícios Previdenciais (PBP) têm direito à concessão de Empréstimos, Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Aposentadoria Compulsória, Complementação de Pensão, Auxílio Natalidade e Pecúlio Previdencial.

A contribuição para o PBP forma a chamada reserva de poupança, que garante a concessão dos benefícios. Se você é servidor da Funasa e foi

redistribuído, em razão do vínculo anterior, poderá manter sua inscrição sem a necessidade de resgatar sua reserva. Quando o resgate é realizado, você perde o direito a todos os benefícios, principalmente ao Empréstimo que é a certeza de segurança em casos emergenciais. Com taxa de juros abaixo das cotadas pelo mercado o empréstimo é concedido em duas datas a cada mês, o valor é estipulado de acordo com a margem consignação do associado e é descontado em 12, 18, 24, 36 ou 48 prestações iguais. A princípio, pode parecer que resgatar seu fundo é a melhor opção, porém o valor retirado pode ser substituído pelo

empréstimo, que, por ter a taxa de juros baixa, a quantia retirada pode ser maior que o valor da reserva. Assim, o vínculo com a Capesesp não é rompido e você poderá usufruir de todos os benefícios previdências, além de ter a garantia de uma aposentadoria tranquila.

Para ter direito ao empréstimo é necessário ter no mínimo seis meses de vínculo no PBP, não ter débitos com a Capesesp e não estar com outro empréstimo em andamento na Entidade. A solicitação pode ser feita através da Internet ou pela Central de Atendimento (0800 770 0387).